



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

Solicitação nº.	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	06	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	27	06	2025			

SOLICITAÇÃO SE FAZ PERTINENTE EM RAZÃO DESTE VEREADOR IR ATÉ Á CAMPO GRANDE PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA.

Aquidauana/MS 24 06 2025

Solicitante

Ver. Reinaldo Kastanha

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	123-6
Conta	44533-9
PIX	972.719.691-87

Autorizo	
24	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

RECEBIDO EM: 24/06/2025
REGISTRADO SOB Nº 27612025
HORÁRIO: 9:27
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Excelentíssimo Presidente

Levando em consideração a Lei Ordinária nº2.564/2018 que "REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" justifica – se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento e liberação da diária, a solicitação se faz necessária em razão deste vereador ir até Campo Grande participar do encontro estadual de escolas do legislativo e de contas e sua importância para promoção da cidadania e qualidade da democracia, cronograma segue anexo.

Diante do exposto, solicito compreensão e deferimento para esta solicitação de diária, considerando as circunstâncias que levaram a inscrição em prazo inferior ao previsto.

Aquidauana-MS, 24 de junho de 2025.

Respeitosamente,
Ver. Reinaldo Kastanha
- PSDB-

CONVITE

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA



25 e 26 Junho 2025



Auditório da Faculdade Insted



27 Junho 2025



Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

INSTRUTORES



Rejane Moreira



Humberto Dantas



Humberto Lapa Ferri



Mara Caseiro



Roberto Lamari



Prof. Me. Georges Ayache



Rodrigo Terra



Rodrigo Cobra

PÚBLICO ALVO

Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

PROGRAMAÇÃO

DIA 25/06

09h às 17h - Somente inscrição e entrega de material: Auditório da Insted

DIA 26/06

08h30min - Recepção

09h - Abertura

9h30min - Palestra 01 - Humberto Lapa Ferri - O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa

10h30min - Intervalo

10h45min - Palestra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra - Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer.

12h - Intervalo Almoço

13h45min - Palestra 03 - Rejane Moreira - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública.

14h45min - Intervalo

15h - Palestra 04 - Prof. Me. Georges Ayache - Planejando o Futuro na Gestão Pública

16h30min - Encerramento

DIA 27/06

08h - Credenciamento.

08h30min - Mesa de Autoridades.

09h30min - Abertura

Rodrigo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Mara Caseiro - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia do MS - Senador Ramez Tebet.

- Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS;

- Homenagens às Escolas implantadas no MS;

- Homenagem à Drª Marlene Figueira - Fundadora da 1ª Escola no MS.

10h - PALESTRAS

Palestra 1 - Roberto Lamari - Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas - ABEL.

- Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de GOVERNO".

Palestra 2 - Rodrigo Cobra - CEO RenovaBR.

- A importância da formação para a Democracia Representativa e a função das Escolas do Legislativo como "Escolas de POLÍTICA".

Palestra 3 - Humberto Dantas - Diretor-presidente do Movimento Voto Consciente.

- Como manter estruturada uma Escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de DEMOCRACIA".

11h30min - Debate.

*Certificados serão encaminhados via e-mail cadastrados.

Apoiadores



REALIZAÇÃO:



☎ 67 98199-5000

www.unectaeventos.com

RUA ANTONIO MARIA COELHO, 3861 - SANTA FÉ - CEP 79021-170
CAMPO GRANDE/MS - CNPJ: 12.069.749/0001-74

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Bansicredi - Banco: 748
Agência: 0913 - Conta: 20954-1

INVESTIMENTO

R\$ 990,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo kastanha

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Reinaldo Kastanha, para o dia 25/06/2025 a 27/06/2025 de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLA DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA, no Auditório da faculdade Insted.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Reinaldo Kastanha, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

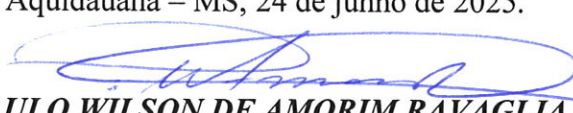
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação pelo Vereador Reinaldo Kastanha. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento 02(duas) diárias e ½ (meia), conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 175/2025

Data do Empenho: 24/06/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	258.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	260.700,00
		Total (A - B):	433.300,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 24/06/2025

Responsável

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
2025.06.25
07:41:17-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME E SILVESSO
SILVA:05759
970100
Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: CN=GU, O=CPM de Aquidauana, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=+
37808144000175, OU=Presidencia, OU=+
Certificado PF AS, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
Razão: motivo de sua assinatura aqui
Localizador: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.06.24 12:11:59-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 10 / 14
Data: 24/06/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 24/06/2025
Nº da Liquidação: 227/2025
Nº do Empenho: 175/2025
ORDINARIO
Vencimento: 24/06/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	175/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	972.719.691-87		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/06/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:82729
ROMERO:9.444149
2729444149
2025.06.24
12:51:44-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:0368247
0158
Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
RD: GIRE, DUECH-dreaf, OCHAC-SOLUTM
Múltipla vs. OJ=11707950000138, OJ= Presençat, OJ=Certificado PF A3, OJ= PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Paulo: Eu sei ou aproveito este documento
Localização:
Data: 2025.06.24 12:36:03-04'00"
Versão: 2025.1.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/13
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 24/06/2025
N. da Ordem: 219/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	175/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 24/06/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 2532025

Ordem de pagamento: Em 24/06/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 24/06/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.06.24
12:54:28-04'00"

EVERTON ROMERO

*** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
5547100
2025.06.25
07:31:58
O:78165547100 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	24/06/2025 13:23:42
	J1595699 EVERTON ROMERO	24/06/2025 13:32:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem nº. 07

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			25/06	14:00	27/06	13:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
25/06	14:00	27/06	13:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	CAMPO GRANDE PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA.

Resultados Alcançados

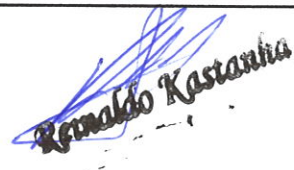
ESTE VEREADOR ESTEVE PRESENTE NO ENCONTRO DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO, ONDE PARTICIPOU DE PALESTRAS E ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO CONFORME MATERIAL ANEXADO.

Ver. REINALDO KASTANHA -PSDB-

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Reinaldo Kastanha

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00032825	
			Data e Hora de Emissão 26/06/2025 08:48:23	
			Código de Verificação 88bc44f5	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003	
	Município: CAMPO GRANDE		UF: MS	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO				
CPF/CNPJ: 972.719.691-87				
Endereço: RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: vereadorkastanha@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: HOSPEDAGEM DE 25/06/2025 A 27/06/2025 REINALDO FONTES PINHEIRO				
Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 243,93	Total R\$ 243,93
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 243,93				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 243,93		Aliquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 12,19
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2025				
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR				
CNAE: 551080102				
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 15/07/2025				
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS				
Tributação: TRIBUTÁVEL				
Descrição da Atividade: Hotels				



CONVITE

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA



25 e 26 Junho 2025



Auditório da Faculdade Insted



27 Junho 2025



Plenário da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

INSTRUTORES



Rejane Moreira



Humberto Dantas



Humberto Lapa Ferri



Mara Caseiro



Roberto Lamari



Prof. Me. Georges Ayache



Rodrigo Terra



Rodrigo Cobra

PÚBLICO ALVO

Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

PROGRAMAÇÃO

DIA 25/06

09h às 17h - Somente inscrição e entrega de material: Auditório da Insted

DIA 26/06

08h30min - Recepção

09h - Abertura

9h30min - Palestra 01 - Humberto Lapa Ferri - O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa

10h30min - Intervalo

10h45min - Palestra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra - Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer.

12h - Intervalo Almoço

13h45min - Palestra 03 - Rejane Moreira - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública.

14h45min - Intervalo

15h - Palestra 04 - Prof. Me. Georges Ayache - Planejando o Futuro na Gestão Pública

16h30min - Encerramento

DIA 27/06

08h - Credenciamento.

08h30min - Mesa de Autoridades.

09h30min - Abertura

Rodrigo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Mara Caseiro - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia do MS - Senador Ramez Tebet.

- Ações e avanços da Escola do Legislativo no MS;

- Homenagens às Escolas implantadas no MS;

- Homenagem à Drª Marlene Figueira - Fundadora da 1ª Escola no MS.

10h - PALESTRAS

Palestra 1 - Roberto Lamari - Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e Contas - ABEL.

- Como fundar uma escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de GOVERNO".

Palestra 2 - Rodrigo Cobra - CEO RenovaBR.

- A importância da formação para a Democracia Representativa e a função das Escolas do Legislativo como "Escolas de POLITICA".

Palestra 3 - Humberto Dantas - Diretor-presidente do Movimento Voto Consciente

- Como manter estruturada uma Escola do Legislativo e qual sua função como "Escolas de DEMOCRACIA".

11h30min - Debate.

*Certificados serão encaminhados via e-mail cadastrados.

Apoiadores



REALIZAÇÃO:



67 98199-5000

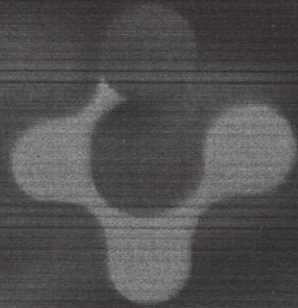
www.unectaeventos.com

RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, 3861 - SANTA FÉ - CEP 79021-170
CAMPO GRANDE/MS - CNPJ: 12.069.749/0001-74

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Bansicredi - Banco: 748
Agência: 0913 - Conta: 20954-1

INVESTIMENTO

R\$ 990,00



unecta
EVENTOS

CAMPO GRANDE/MS
25/06/2025 a 27/06/2025

REINALDO KASTANHA

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS

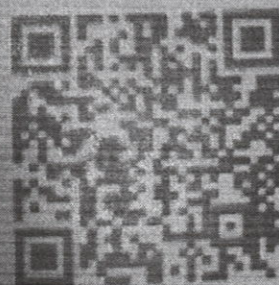


789828499423



UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul



Certificado

Certificamos que **REINALDO FONTES PINHEIRO** participou do "ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA (12h/a)".

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

ENCONTRO ESTADUAL: ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DA DEMOCRACIA

Palavra 01 - Humberto Lapa Ferti - O papel do Vereador na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa; Palavra 02 - Prof. Dr. Rodrigo Terra - Construção dos Sistemas Municipais de Esporte e Lazer; Palavra 03 - Regiane Moreira - Gestão que Encanta - A Nova era do atendimento e liderança Pública; Palavra 04 - Prof. Ms. Georges Ayache - Planejando o Futuro na Gestão Pública.

Rodolfo Terra - Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

- Apresentação da nova Lei da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

Mera Casello - Deputada Estadual - Presidente da Escola do Legislativo da Assembleia

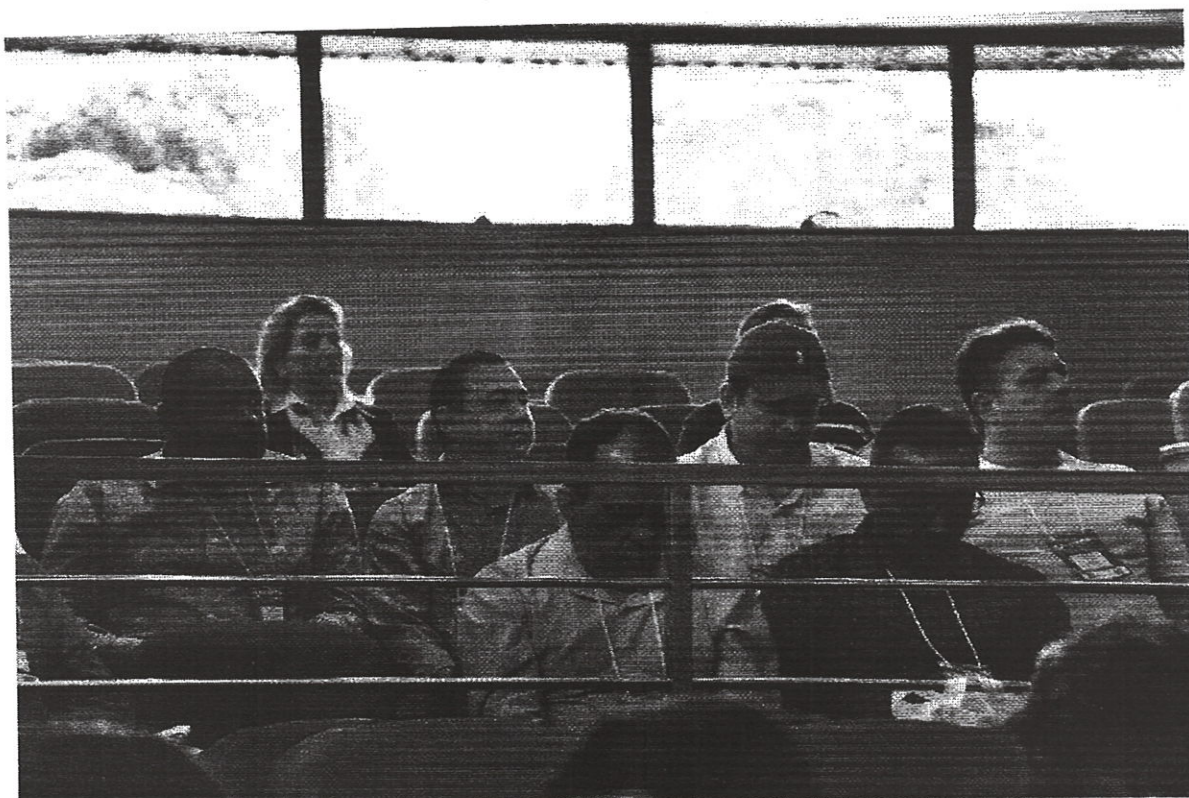
27 de Junho de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



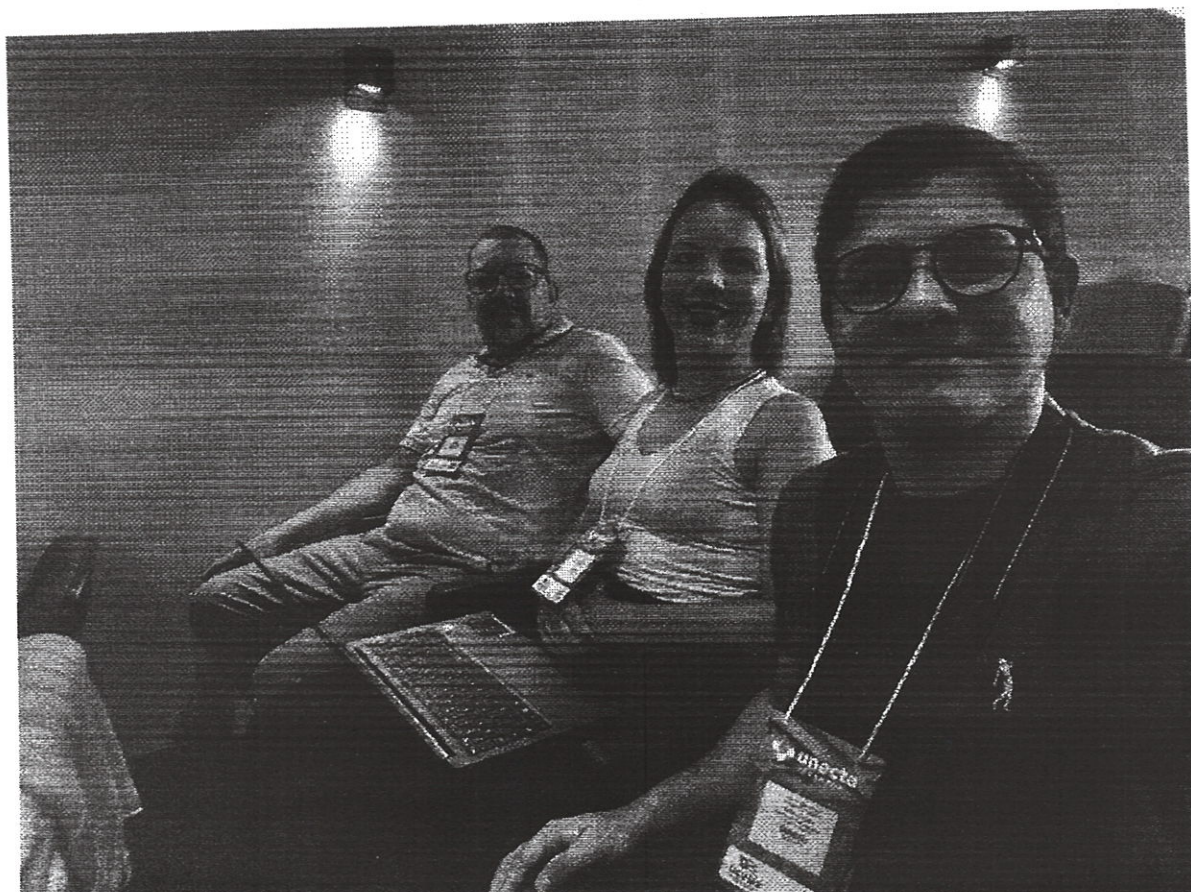
CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação





Renaldo Kastianha



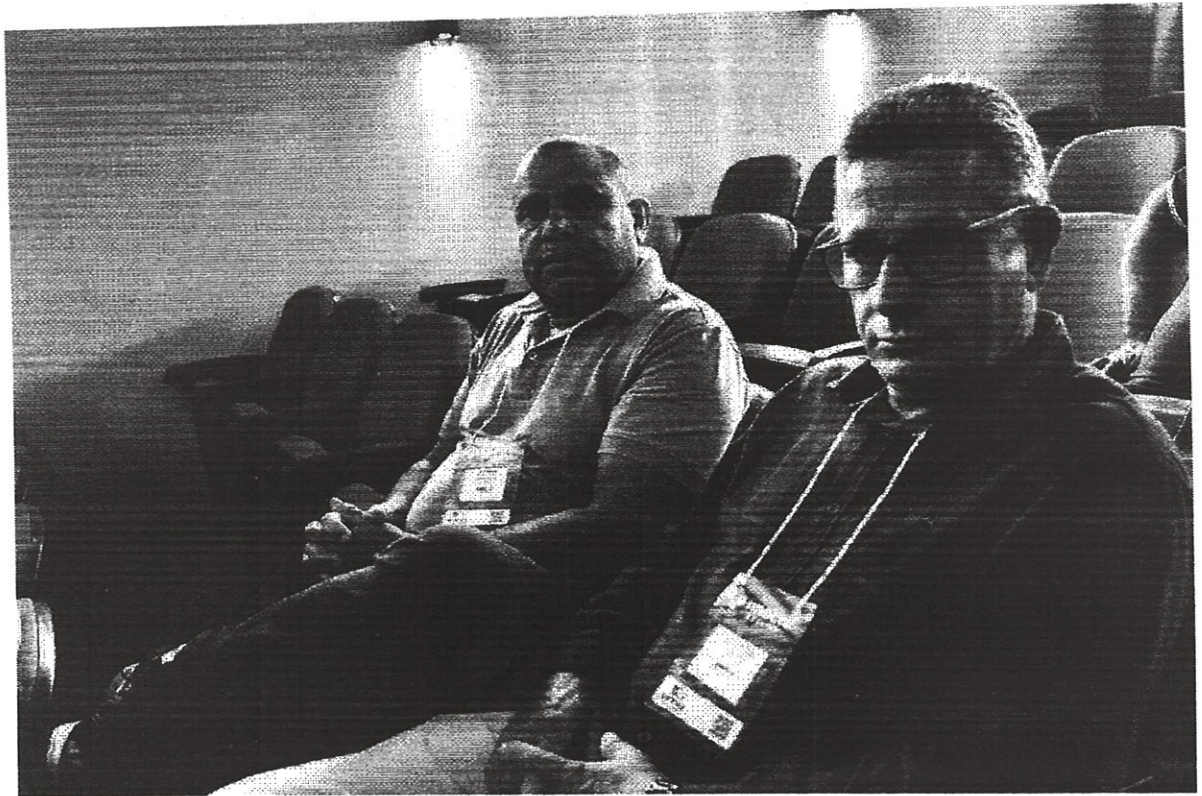
Rinaldo Kastanha



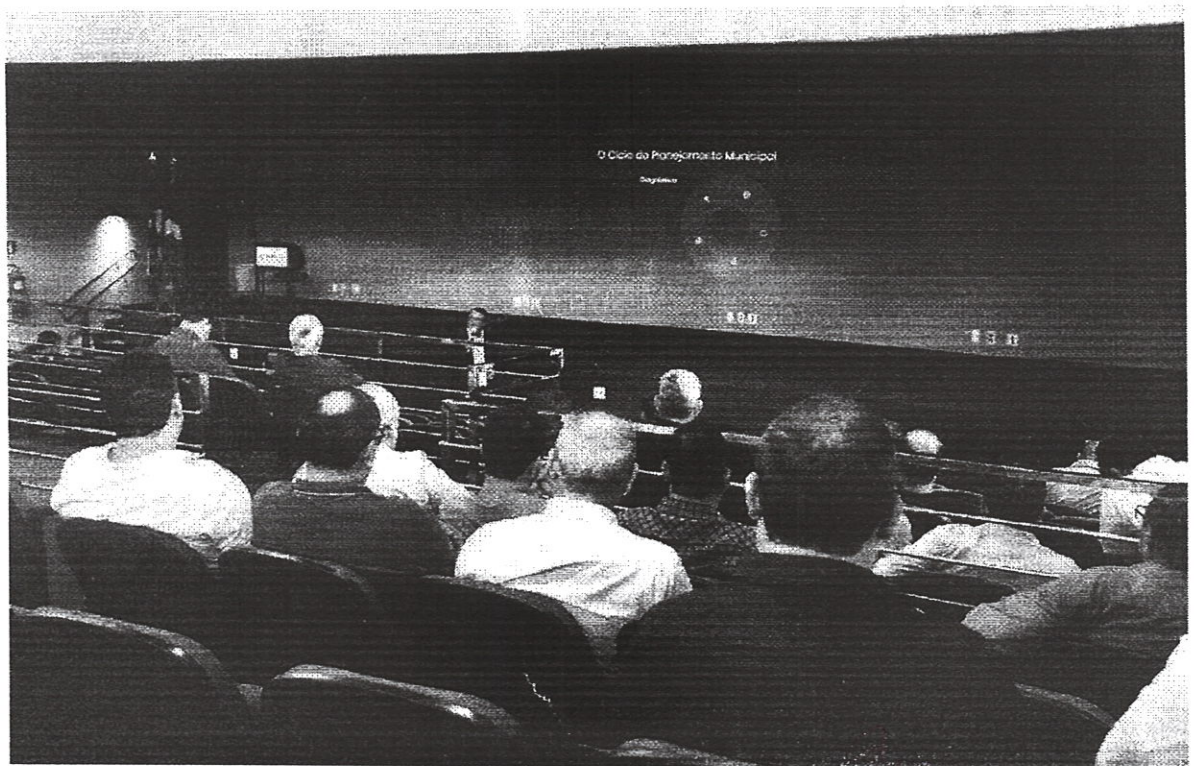
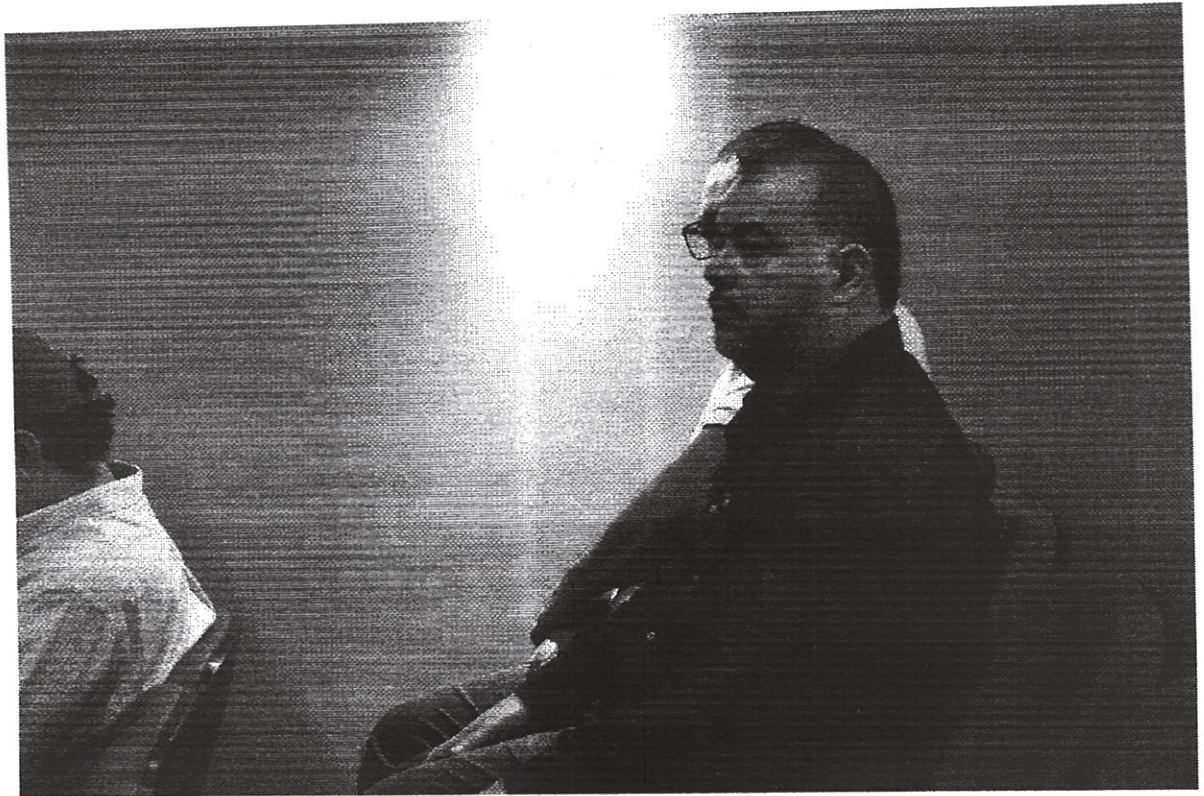
Reinaldo Kastanha



Reinaldo Kstanha



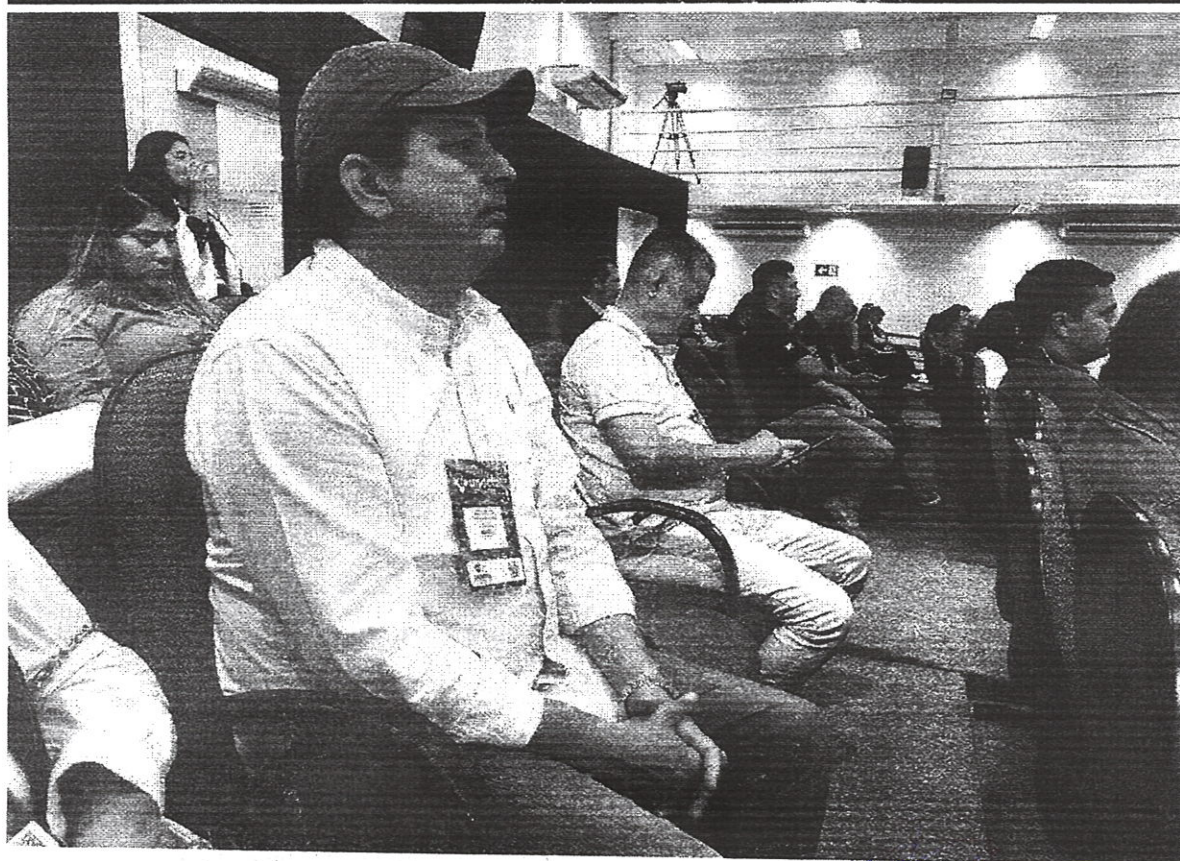
Rinaldo Kastenba



Ronald
Ronald Kastner



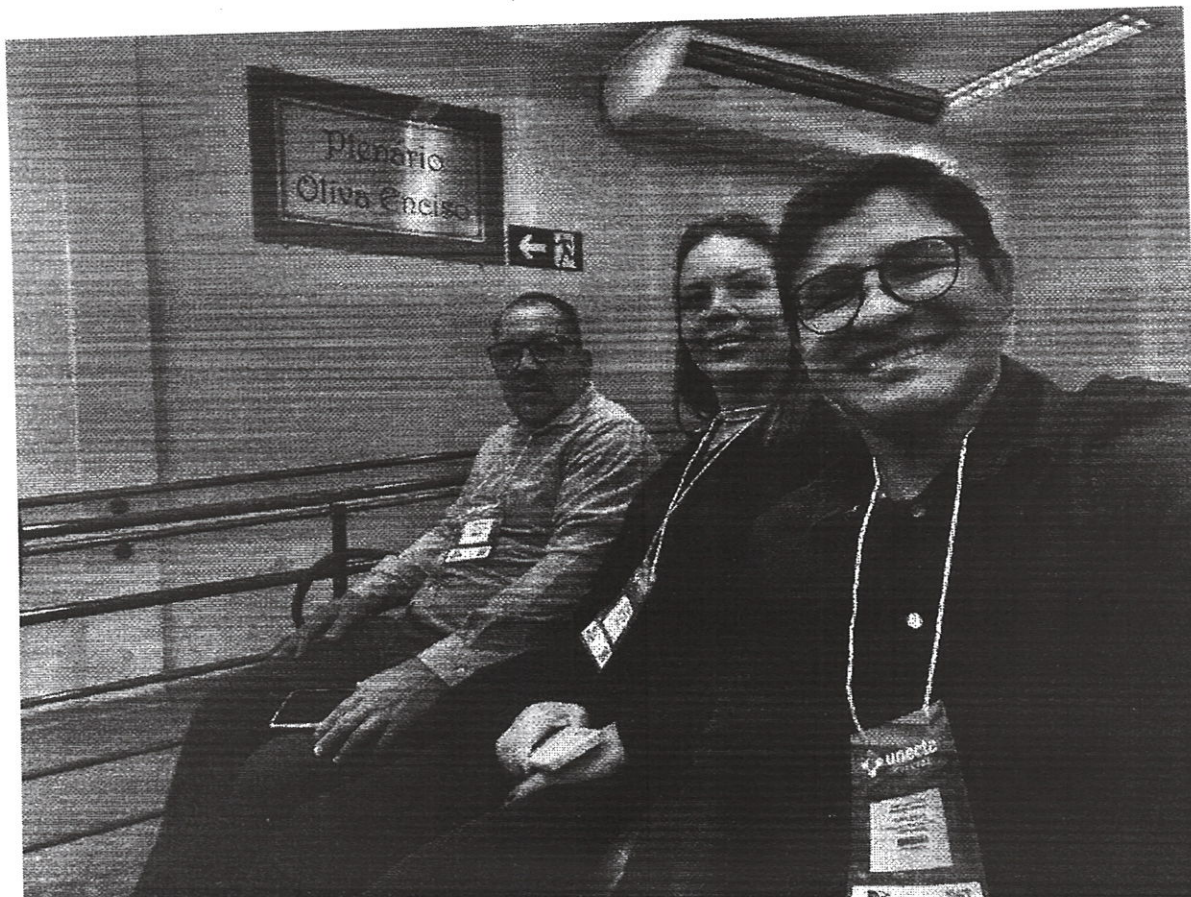
Rinaldo Kastenka



Reinaldo Kastenka



Rinaldo Kastanha




Renaldo Kastanha



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Reinaldo Kastanha - PSDB

Relatório viagem: 07/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 03 de Julho de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do Encontro Estadual: Escolas do Legislativo e de contas e sua importância para promoção da cidadania e qualidade da democracia. - Campo Grande/MS – de 25 a 27 de junho de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 03 de julho de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO